



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

ANO XI - Nº. 2065 - NATAL/RN SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2011 - R\$ 0,50 - EDIÇÃO ESPECIAL

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 6.271, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Institui o Auxílio Alimentação aos Agentes de Controle de Endemias do Município do Natal e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Fica instituído o Auxílio Alimentação aos Agentes de Controle de Endemias do Município do Natal, que trabalhem no regime de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias em dois turnos, cuja concessão dar-se-á em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§1º. Os Agentes de Controle de Endemias farão jus ao auxílio ora instituído a cada 8 (oito) horas de serviço, excluindo-se dessa contagem eventuais horas trabalhadas a título de serviço extraordinário, prestado em campo ou em atividades a este diretamente atreladas, nos termos do Decreto a que se refere o art. 7º desta lei.

§2º. Não farão jus ao Auxílio Alimentação o Agente de Controle de Endemias que por qualquer motivo exerça jornada de trabalho inferior às 8 (oito) horas diárias, ressalvados os casos especiais de agentes que exerçam atividades educativas em horários especiais, nos termos do Decreto a que se refere o art. 7º desta lei.

§3º. Somente fará jus ao Auxílio Alimentação o Agente de Controle de Endemias que estiver efetivamente em serviço, conforme disposto no §1º.

Art.2º. Fica vedado o pagamento do auxílio de que trata esta Lei:

I - no período em que o servidor estiver afastado por motivo de férias, licenças a qualquer título, faltas ao serviço e em relação às demais ausências e afastamentos.

II - nos dias em que o servidor perceber diárias, por motivo de viagem em objeto de serviço

Art.3º. O Município de Natal fica dispensado de prestar a ajuda de custo de que trata esta Lei quando, em caráter eventual ou escala extra, os servidores receberem alimentação diária referente à carga horária do serviço prestado.

Art.4º. O Auxílio Alimentação de que trata esta Lei:

I - não tem natureza salarial ou de gratificação, nem se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.;

III - não se incorpora para fins de aposentadoria, nem se estende aos pensionistas.

Art.5º. O Auxílio Alimentação terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por cada dia efetivamente trabalhado nas condições estabelecidas no art. 1º.

§1º. O valor do Auxílio Alimentação será especificado, em codificação numérica própria, no contracheque do servidor, devendo ser creditado juntamente com seus vencimentos de acordo com calendário de pagamento da Prefeitura do Município do Natal.

§2º. Para justificar o recebimento da vantagem pelos Agentes de Controle de Endemias, será necessário que o Supervisor e o Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses atestem a execução do trabalho de campo, por meio do preenchimento de formulário a ser definido no Decreto a que se refere o art. 7º desta lei.

§3º. Os valores correspondentes aos dias que não forem efetivamente trabalhados, não glosados no mês de competência, serão deduzidos no auxílio alimentação dos meses seguintes.

§4º. Acaso o servidor não venha a fazer jus ao auxílio de que trata esta lei nos dois meses seguintes ao mês da percepção da verba referente a dia não efetivamente trabalhado, nos termos do art. 1º, será realizado o desconto nos vencimentos do servidor, respeitado o art. 129 da Lei nº 1.517 de 23 de dezembro de 1965 - Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art.6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos do Orçamento Geral do Município.

Art.7º. A presente Lei será regulamentada, no prazo de 10 (dez) dias, através de Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2011.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de julho de 2011.

Micarla de Sousa

Prefeita

DECRETO Nº 9.430, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Termo de Permissão de Serviços de Transporte Coletivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Natal, artigo 55, IV e VIII, e

CONSIDERANDO, que as permissões do serviço de transporte público no Município do Natal, foram prorrogadas até o dia 30 de junho de 2011,

CONSIDERANDO, que o Plano de Mobilidade Urbana de Natal está sendo finalizado e que servirá para elaboração do Termo de Referência que irá compor o Processo Licitatório dos Serviços de Transporte Público da Cidade do Natal,

CONSIDERANDO, que é imprescindível a manutenção dos serviços de transporte coletivo para a população do Município do Natal,

CONSIDERANDO a supremacia e indisponibilidade do Interesse Público, bem como o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais,

CONSIDERANDO, que para a finalização do Processo Licitatório dos Serviços de Transporte Público da Cidade do Natal faz-se necessário o cumprimento de todas as etapas estabelecidas no cronograma apresentado nos autos do Processo Judicial nº 0016028-48.1999.8.20.0001, que tramita pelo expediente da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

DECRETA :

Art. 1º. As condições estabelecidas nos Termos das Permissões firmadas originariamente continuam a regular relação entre o Poder Público e os permissionários do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus e Serviço de Transporte Opcional Público de Passageiros, abaixo relacionadas:

LINHAS DE ONIBUS DO STPP/NATAL

AUTO ONIBUS SANTA MARIA

NOME DA LINHA (Terminal da Linha)

33 A - PLANALTO/P. DO MEIO/AV. H. DA FONSÊCA/CANDELÁRIA

24 - PLANALTO/RIBEIRA VIA PRUDENTE DE MORAIS

34 - CIDADE DA ESPERANCA/ROCAS VIA, AVENIDA 06

35 - ROCAS/CANDELÁRIA, VIA PRAÇA

36 - BRASILIA TEIMOSA/ NOVA CIDADE, VIA CEASA

37 - ROCAS/CIDADE SATELITE VIA PRACA

38 - PLANALTO/PRAIA DO MEIO/AV.06

39 - CIDADE DA ESPERANÇA/RIBEIRA, VIA TIROL

43 - PRAIA DO MEIO/CANDELÁRIA, VIA BERNARDO VIEIRA

44 - ROCAS/CIDADE SATELITE, VIA ALECRIM

47 - SANTOS REIS/NOVA DESCOBERTA, VIA PRAÇA

48 - SANTOS REIS/NOVA DESCOBERTA/ALECRIM, VIA CAMPUS

54 - ROCAS/PTA. NEGRA, VIA ALECRIM

56 - ROCAS / PONTA NEGRA VIA COSTEIRA

585 - ALIM. N. CIDADE / RODOVIÁRIA NOVA

588 - ALIMENTADOR CAMPUS

66 - PONTA NEGRA/ CIDADE DA ESPERANÇA

83 - FELIPE CAMARAO / PNEGRA

LINHA C - RIBEIRA/VIA COSTEIRA/PONTA NEGRA

EMP. TRANSP. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

NOME DA LINHA (Terminal da Linha)

21 - FELIPE CAMARAO /AREIA PRETA

22 - FELIPE CAMARAO / ROCAS, VIA BOM PASTOR

23/69 - FELIPE CAMARÃO II/RODOVIÁRIA

30 - FELIPE CAMARÃO / PIRANGY, VIA CAMPUS CANDELÁRIA

31 - FELIPE CAMARÃO/PIRANGY, VIA CANDELARIA/CAMPUS

41 - CIDADE NOVA/RIBEIRA .

587 - ALIMENTADOR FELIPE CAMARAO/GUARAPES

59 - GUARAPES / BRASILIA TEIMOSA

600 - NORTE-BAIRROS (P. Coqueiros)

63 - FELIPE CAMARÃO/CAMPUS/MIRASSOL

71 - FELIPE CAMARAO / PETROPOLIS

76 - FELIPE CAMARAO/CI.ALVORADA(PÇA.KUBITSCHK)

76.2 - FELIPE CAMARAO / REDINHA

82 - FELIPE CAMARAO / PRAIA DO MEIO

83 - FELIPE CAMARAO / PNEGRA

LINHA E - FELIPE CAMARÃO/PT.NEGRA, VIA BERNARDO VIEIRA

EMPRESA DE TRANSPORTES GUANABARA LTDA

NOME DA LINHA (Terminal da Linha)

01 - CIDADE DA ESP./ GRAMORÉ/PQ. COQUEIROS/NOVA NATAL

02 - GRAMORÉ/MIRASSOL/CAMPUS/NOVA REPUBLICA

04 - AMARANTE/MIRASSOL,VIA CAMPUS

05 - VALE DOURADO/ RIBEIRA

08 - REDINHA/MIRASSOL

10 - NOVA NATAL/ RIBEIRA

11/17 - GRAMORE/ RIBEIRA VIA PETRÓPOLIS / RIO BRANCO

12/14 - SOLEDADE I/ RIBEIRA, VIA IGAPÓ

13 - REDINHA/RIBEIRA, VIA PETRÓPOLIS

15/16 - PAUÇARA/RIBEIRA, VIA PETROPOLIS

18 - BAIRRO NORDESTE/CAMPUS

19 - RODOVIARIA NOVA/ROCAS, VIA QUINTAS

20 - CIDADE DA ESPERANÇA/RIBEIRA, VIA AVENIDA 09

23/69 - FELIPE CAMARÃO II/RODOVIÁRIA

25 - BAIRRO NORDESTE/ RIBEIRA, VIA PETRÓPOLIS

58 A - PARQUE DOS COQUEIROS/REDINHA

588 - ALIMENTADOR CAMPUS

592 - CIRCULAR SANTA CECÍLIA

593 - CIRCULAR RESIDENCIAL REDINHA

594 - CIRCULAR I / SOLEDADE I

595 - CIRCUALR II / SOLEDADE II

60 - PAUCARA / MIRASSOL

600 - NORTE-BAIRROS (P. Coqueiros)

61/62 - SOLEDADE/STA CATARINA/RIBEIRA

64 - NOVA NATAL/ RIBEIRA/ PETROPOLIS

67 - VALE DOURADO/RIBEIRA,VIA PETROPOLIS

70 - PARQUE DOS COQUEIROS/ RIBEIRA/PETRÓPOLIS

72 - VALE DOURADO / MIRASSOL

75 - PARQUE DAS DUNAS / RIBEIRA (OSO ÚNICA C/75A)

75A - PARQUE DAS DUNAS / RIBEIRA / PONTE N. NAVARRO (OSO C/75)

76 - FELIPE CAMARAO/CI.ALVORADA(PÇA.I.KUBITSCHK)

76.2 - FELIPE CAMARAO / REDINHA

77 - PARQUE DOS COQUEIROS / MIRASSOL VIA CAMPUS

79 - PARQUE DAS DUNAS/ MIRASSOL, VIA CAMPUS.

81 - VILA VERDE/RIBEIRA/PETRÓPOLIS, VIA GRAMOREZINHO
84 - SOLEDADE I/PET./MOEMA TINOCO/PONTE NEWTON NAVARRO
LINHA B - RIBEIRA/SANTARÉM/GRAMORÉ/N. NATAL/P. DOS COQ.

EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSFLOR LTDA
NOME DA LINHA (Terminal da Linha)
* 50 - SERRAMBI/SANTA CATARINA
51 - ROCAS/ PIRANGI, VIA PRAÇA
52 - ROCAS/PIRANGI VIA ALECRIM
65 - SERRAMBI/RIBEIRA, VIA PRAÇA/ALECRIM/QUINTAS
85 - SOLEDADE I/PET./AV.JOÃO MEDEIROS/PT NEWTON NAVARRO
LINHA D - RIBEIRA/PLANALTO/C.SATELITE/PETROPLOIS/P. DO MEIO

EMPRESA DE TRANSPORTES REUNIDAS LTDA
NOME DA LINHA (Terminal da Linha)
07 - ALVORADA IV / CIDADE JARDIM
26 - SOLEDADE I/PONTA NEGRA
27 - ALVORADA IV/RIBEIRA VIA ALECRIM
29 - SOLEDADE II/VIADUTO DE PNEGRA VIA NOVA DESCOBERT A
46 - PONTA NEGRA/RIBEIRA, VIA PRAÇA
591 - CIRCULAR DO ALVORADA
594 - CIRCULAR I / SOLEDADE I
595 - CIRCULAR/SOLEDADE II
600 - NORTE-BAIRROS (P. Coqueiros)
68 - ALVORADA IV/ RIBEIRA, VIA PETROPÓLIS
73 - SANTARÉM/PONTA NEGRA, VIA ITAPETINGA
78 - SANTAREM/RIBEIRA VIA PETROPOLIS
78 A - SANTARÉM/RIBEIRA/PETROP./VIA PONTE N.NAVARRO
85 - SOLEDADE I/PET./AV.JOÃO MEDEIROS/PT NEWTON NAVARRO
LINHA A - RIBEIRA/PAJUÇARA/P. DUNAS/BRASIL NOVO/REDINH A

TRANSPORTES CIDADE DO NATAL
NOME DA LINHA (Terminal da Linha)
*33 A - PLANALTO/P. DO MEIO/AV. H. DA FONSÊCA/CANDELÁR IA
33 - PLANALTO/PRAIA DO MEIO VIA BR 101
40 - CIDADE NOVA / MAE LUIZA
57 - MÃE LUÍZA/NOVA DESCOBERTA - VIA SALGADO FILHO
600 - NORTE-BAIRROS (P.Coqueiros)
85 - SOLEDADE I/PET./AV.JOÃO MEDEIROS/PT NEWTON NAVARRO

VIAÇÃO RIOGRANDENSE LTDA
NOME DA LINHA (Terminal da Linha)
03 - NOVA NATAL/MIRASSOL,VIA VIADUTO PTA. NEGRA
28 - NOVA NATAL / CEFET
45 - BRASILIA TEIMOSA / CAMPUS

LINHAS DO SERVIÇO OPCIONAL
301-PARQUE DAS DUNAS/MIRASSOL/SHOPPING.
302-PARQUE DAS DUNAS / CENTRO / ALECRIM
303-PARQUE DOS COQUEIROS / CENTRO / ALECRIM
304-PARQUE DOS COQUEIROS / MIRASSOL / SHOPPING
305-GRAMORÉ / PAJUÇARA / MIRASSOL / SHOPPING
306-GRAMORÉ/CENTRO/ALECRIM
307-JOSÉ SARNEY /CENTRO, VIA SOLEDADE II
308-JOSÉ SARNEY/MIRASSOL, VIA SOLEDADE II
309-REDINHA / CENTRO / ALECRIM
310-REDINHA / MIRASSOL / SHOPPING
311-NOVA NATAL / CENTRO / ALECRIM
312-NOVA NATAL / MIRASSOL / SHOPPING
313-SANTA CECÍLIA/CENTRO
402-VILA DE PONTA NEGRA / CENTRO / ALECRIM
403-VILA DE PONTA NEGRA / CENTRO / PRAÇA
405-PIRANGY / CENTRO / PRAÇA / ALECRIM
502-PLANALTO / CENTRO/PRAÇA/PRAIA DO MEIO
503-PLANALTO / CENTRO/ ALECRIM
505-CANDELÁRIA / ALECRIM/ PRAIA DO MEIO
506-PLANALTO / TIROL/ PRAÇA/ ALECRIM
601-CIDADE NOVA/ AREIA PRETA/ CENTRO
603-FELIPE CAMARÃO/ CENTRO
604-FELIPE CAMARÃO/ CENTRO/ CIDADE DA ESPERANÇA
607-BAIRRO NORDESTE/ ALECRIM/ CENTRO

LINHAS DO SERVIÇO OPCIONAL - CORUIJÃO
001-PONTA NEGRA/PARQUE DAS DUNAS
002-PONTA NEGRA/PARQUE DOS COQUEIROS
003-PONTA NEGRA/PRAIA DO MEIO/VIA COSTEIRA
004-P.NEGRA/SANTARÉM/GRAMORÉ/PAJUÇARA/N.NATAL
Art. 2º. Ficam prorrogados por 09 (nove) meses os Termos de Permissões de Serviços de Transporte Coletivo.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana adotará medidas urgentes com o propósito de finalizar o Processo Licitatório dos Serviços de Transporte Público da Cidade do Natal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de julho de 2011.
Micarla de Sousa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2011 – MUNICÍPIO DO NATAL E A COENGEN – Comércio e Engenharia LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NATAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.241.747/0001-43, neste ato representada por sua titular, a Senhora Micarla de Sousa, brasileira, casada, portadora do CPF nº 701.788.874-04 e da identidade nº 1.490.978-SSP/RN, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA COENGEN – COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Rua Antônio Cleófas da Silva nº 10 – Centro – Passa e Fica/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.872/0001-94, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico Senhor Newton Coelho de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº. 230.780.494-34 e da identidade nº 266.722-ITEP/RN. OBJETO: Fica rescindido o instrumento contratual nº 019/2007-SEMOV, por motivo de inexecução parcial do contrato durante o prazo de execução dos serviços, provocado por fatos alheios a vontade das partes contratantes, o que acarretou a paralisação dos serviços, integrantes do Programa HABITAR BRASIL-BID – objeto da Licitação nº 009/2005 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, por mais de 120 dias, conforme dispõe do art. 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.

Natal(RN), 27 de junho de 2011.

REPRESENTANTES DAS PARTES:

Micarla de Sousa – Prefeita de Natal

Newton Coelho de Medeiros – Representante da COENGEN

PORTARIA Nº. 1287/2011-A.P., de 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, do Sr. Secretário do Gabinete da Prefeita, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 47.274-3, da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

PORTARIA Nº. 1282/2011-A.P., de 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 477/2011-GP/FUNCARTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSÉ LEANDRO DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 60.226-4, do cargo em comissão de Chefe do Centro Municipal de Artes Integradas (Núcleo de Arte-Educação), símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.790, de 02 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1283/2011-A.P., de 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 477/2011-GP/FUNCARTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUZANA MARIA MORAIS PAULO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro Municipal de Artes Integradas (Núcleo de Arte-Educação), símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.788, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.330, de 14 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1284/2011-A.P., 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 2794/2011-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.778, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.190. de 31 de agosto de 2010:

Denominação do Cargo	Simb.	Nome
Coordenador Administrativo	DD	RICARDO JOSÉ PINTO DE ARAUJO
Diretor do Departamento de Infra-estrutura Física e Tecnológica	DD	ANDRE LUIS DE MEDEIROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1285/2011-A.P., de 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 2794/2011-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.778, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.190. de 31 de agosto de 2010:

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Coordenador Administrativo	DD	EUGENIO PACCCELLI DE SOUZA TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Infra-estrutura Física e Tecnológica	DD	ALCIO DA COSTA PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1286/2011-A.P., de 01 de julho de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e ofício nº 1106/2011-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TERCIA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº. 45.485-1, para responder, no período de 02 a 23/07/2011, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 0927/2011-A.P., de 17 de maio de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e processo nº 00000.014232/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARGARIDA MARIA NEPOMUCENO, matrícula nº. 10.226-1, ocupante do cargo de Professor N2, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênios (1993/1998 e 1998/2003), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1064/2011-A.P., de 31 de maio de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e processo nº 00000.024077/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c Parágrafo 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SONNAYDH MILDRED DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 14.823-7, ocupante do cargo de Professor N2, Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1169/2011-GS/SEGELM, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA GENEANIA DA SILVA BARRETO, matrícula nº. 00.023-0, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Administração Geral e Finanças, símbolo DD, da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 022415/2008-10

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação-SME

CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.159.145/0001-28

OBJETO: Prorrogar, por 6 (seis) meses, a vigência do contrato cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra nas categorias de: 150 (cento e cinquenta) auxiliares de secretaria, 12 (doze) motoristas (Lote 01) e 466 (quatrocentos e sessenta e seis) porteiros (Lote 02), em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender aos serviços de apoio às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas no Município de Natal/RN.

VIGÊNCIA: Início em 1º de abril de 2011 e término em 31 de setembro de 2011.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

José Walter da Fonseca – Contratante

José Sanderilson Pereira de Assis – Contratado

Natal, 30 de março de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Fabrício Pedroza, 915, salas 300 e 301, Areia Preta, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização do certame:

Pregão Presencial nº 15.016.2011 – aquisição de kit escolar/ material e mochila para atender

as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº 041131/2011-10 - SME/PMN

Abertura: 14.07.2011 – 8h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado. Demais esclarecimentos pelo e-mail cplsmepmn@hotmail.com ou pelo telefone (84) 3232-3482.

Natal, 30 de junho de 2011.

Denise da Mata Oliveira Prado - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Fabrício Pedroza, 915, salas 300 e 301, Areia Preta, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização do certame:

Pregão Presencial nº 15.017.2011 – aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº 041096/2011-39 - SME/PMN

Abertura: 15.07.2011 – 8h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado. Demais esclarecimentos pelo e-mail cplsmepmn@hotmail.com ou pelo telefone (84) 3232-3482.

Natal, 30 de junho de 2011.

Denise da Mata Oliveira Prado - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197/2011-GS/SMS DE 01 DE JULHO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993; com os arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Municipal nº 7.652/2005, e Ofício nº 3012/2011-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – CPL/SMS:

Nome	Matrícula
Maria do Céu Brito Mendes	10.301-2
Rogério Barbosa do Nascimento	13.850-9
Sérgio Franco de Oliveira	09.894-9
Jarlene Rodrigues da Cruz	13.905-0
Suely Meneses Barreto	08.239-5
Nízia Maria dos Anjos Silva	14.239-5
Leticia Maria Teixeira Ferreira do Couto	08.418-2
Genovevi do Nascimento Medeiros Campos	62.233-8

Art. 2º - Designar a servidora Maria do Céu Brito Mendes, matrícula nº 10.301-2, para o exercício da função de Pregoeiro, e, como membros da Equipes de Apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Rogério Barbosa do Nascimento	13.850-9
Sérgio Franco de Oliveira	09.894-9
Jarlene Rodrigues da Cruz	13.905-0
Suely Meneses Barreto	08.239-5
Nízia Maria dos Anjos Silva	14.239-5
Leticia Maria Teixeira Ferreira do Couto	08.418-2
Genovevi do Nascimento Medeiros Campos	62.233-8

Parágrafo Único – A servidora Jarlene Rodrigues da Cruz, matrícula nº 13.905-0, substituirá o pregoeiro, nos casos de afastamento ou impedimento deste.

Art. 3º - Determinar que o mandato dos membros da CPL/SMS e da equipe de pregoeiro não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 4º - Determinar que os 08 (oito) servidores, designados nos Arts. 1º e 2º, supra, sejam gratificados, em função das sessões e reuniões (da CPL/SMS e/ou da equipe de pregoeiro) das quais eletivamente participem, por jêtons, e que estes obedeçam, estritamente, aos seguintes limites quantitativos:

a) 22 (vinte e dois) para o presidente da CPL/Pregoeiro/SMS;

b) 128 (cento e vinte e oito) para o conjunto dos 7 (sete) demais membros (da CPL/SMS e Equipe de Apoio ao Pregoeiro), sendo que, isoladamente, qualquer destes não perceberá mais que 20 (vinte).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando os atos de anterior designação dos componentes da CPL e da equipe de pregoeiro, inclusas as Portarias nº 159/2009-GS/SMS, nº 181/2009-GS/SMS, nº 219/2009-GS/SMS, nº 145/2010-GS/SMS, nº 155/2010-GS/SMS, nº 193/2010-GS/SMS, 014/2011-GS/SMS, 164/2011-GS/SMS e 174/2011-GS/SMS.

Maria do Perpetuo Socorro Lima Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915, 4º piso, sala 05 – telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 038111/2010-81 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.062/2010 - Contratação de empresa especializada em confecção de impressos que adjudica como vencedora do certame a empresa: MASPIN COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME LOTE 01 – valor global de 62.275,50 (Sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Comunicamos que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, no endereço acima, das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 30 de junho de 2011

Maria do Céu de Brito Mendes - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2006 - PROCESSO N.º 025635/2009-78

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT

CONTRATADO: Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aditamento do prazo contratual sendo este prorrogado até 30 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

André Luis Miranda de Macêdo - CONTRATANTE

Severino Medeiros do Nascimento - CONTRATADA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
 Presidenta: Marineide Morais Pacheco
 Procurador: Carlos Santa Rosa D'Albuquerque Castim
 Secretária: Mônica Isabel da Costa Rodrigues

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exma. Senhora Presidenta deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dia(s) 07; 13; 14; 19 e 26 DE JULHO de 2011, a partir das 08:00 horas, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 07/07

Processo nº 2007.001080-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Auto Locadora Natal Ltda. - Recurso: nº 031/2010 - TATM - Ex Ofício - Relator Conselheiro: Raimundo da Costa Souza

DIA: 13/07

Processo nº 2010.021096-6 - SEMUT - Recorrente: Antônio Salim de Araújo Marques/Fazenda Municipal - Recorrido: Fazenda Municipal/ Antônio Salim de Araújo Marques - Recurso nº 086/2011 - TATM - Voluntário e Ex Ofício - Relator Conselheiro: Raimundo da Costa Souza

DIA: 14/07

Processo nº 2008.006399-8 - SEMUT - Recorrente: Michelson José de Sousa Lima - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 139/2011 - TATM - Voluntário - Relator Conselheiro: Raimundo da Costa Souza.

DIA: 19/07

Processos nº: 2010.003143-3 - SEMUT - Recorrente: Maria Gilma Santiago - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 191/2010 - Voluntário - Relator Conselheiro: Raimundo da Costa Souza.

Processo nº 2010.020672-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Representações França Ltda. - Recurso nº 158/2011 - TATM - Ex Ofício. -
 Processo nº 2010.025261-8 - SEMUT - Recorrente: Cássio de Souza Santos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 168/2011 - TATM - Voluntário - Relatora Conselheira: Tichiliá Pereira Oliveira de Sá.

DIA 26/07

Processo nº 2010.022783-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marizete Quintino da Costa - Recurso nº: 162/2011 - TATM - Ex Ofício - Relatora Conselheira: Ana Katarina Miranda de Andrade Gaspar Dias.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 01 de julho de 2011.
 Mônica Isabel da Costa Rodrigues - Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do Processo: 04010/2011

Objeto: Contratação da Sra. Rivane Fabiana de Melo Arantes, na Qualidade de palestrante para ministrar palestra no seminário "Tecendo a Rede de Atendimento às Mulheres".

Nome do credor: RIVANE FABIANA DE MELO ARANTES - CPF: 847.555.204-87

Endereço: Rua Real da Torre, nº 593 - Bairro Madalena - Recife/PE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149;

Projeto/Atividade: 08.244.022.1-380 - Programa de Medidas Sócio Educativos em Meio Aberto - PENSEMA

Elemento de Despesas: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 181

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2011

Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do Processo: 04012/2011

Objeto: Contratação da Sra. Josemarie Silveira Siqueira, na Qualidade de facilitadora para ministrar oficina de capacitação do seminário "Tecendo a Rede de Atendimento às Mulheres".

Nome do credor: Josemarie Silveira Siqueira - CPF: 620.846.231-20

Endereço: QI 16, Bloco P, Aptº. 111 - Guará I

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149;

Projeto/Atividade: 08.244.022.1-380 - Programa de Medidas Sócio Educativos em Meio Aberto - PENSEMA

Elemento de Despesas: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 181

VALOR TOTAL: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2011

Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do Processo: 04011/2011

Objeto: Contratação da Sra. Josemarie Silveira Siqueira, na Qualidade de palestrante para ministrar palestra no seminário "Tecendo a Rede de Atendimento às Mulheres".

Nome do credor: Josemarie Silveira Siqueira - CPF: 620.846.231-20

Endereço: QI 16, Bloco P, Aptº. 111 - Guará I

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149;

Projeto/Atividade: 08.244.022.1-380 - Programa de Medidas Sócio Educativos em Meio Aberto - PENSEMA

Elemento de Despesas: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 181

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2011

Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do Processo: 04008/2011

Objeto: Contratação da Sra. Rejane Maria da Silva, na Qualidade de palestrante para ministrar palestra no seminário "Tecendo a Rede de Atendimento às Mulheres".

Nome do credor: Rejane Maria da Silva - CPF: 314.524.184-20

Endereço: Rua Napoleão Francisco das Neves Cruz, n. 398, Janga, Paulista/PE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.149;

Projeto/Atividade: 08.244.022.1-380 - Programa de Medidas Sócio Educativos em Meio Aberto - PENSEMA

Elemento de Despesas: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 181

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2011

Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0097/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 - Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Assistente Social para o

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Eliane de Oliveira Silva

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: TEREZA RAQUEL PEREIRA DE MEDEIROS

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 - Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Assistente Social para o

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Tereza Raquel Pereira de Medeiros

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0099/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 - Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Assistente Social para o

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Andressa Priscilla Soares Monteiro Costa

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: IOLANDA LIMA DA FONSECA CUNHA

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 - Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Assistente Social para o

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Iolanda Lima da Fonseca Cunha

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: EVELINE EMILE MAGALHÃES RIBEIRO

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 - Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Psicólogo(a) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Eveline Emile Magalhães Ribeiro

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: RAQUEL CUSTÓDIO DE QUEIROZ

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 – Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Psicólogo(a) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Raquel Custódio de Queiroz

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratado: RONALDO PEREIRA DIONIZIO

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 – Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Educador Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratado: Ronaldo Pereira Dionizio

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: DAIANNE MICHELLE CUNHA CAVALCANTE

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 – Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Educador Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Dianne Michelle Cunha Cavalcante

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: ANGÉLICA CAROLINE AZEVEDO DE ARAÚJO MEDEIROS

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 – Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Terapeuta Ocupacional para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de março de 2011 a 22 de junho de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Terapeuta Ocupacional para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho 2011.

Contratada: Angélica Caroline Azevedo de Araújo Medeiros

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2010

Processo nº 019441/2010-77

Contratada: ANADIR PESSOA CAVALCANTE GOMES

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 08.243.0222-383 – Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Fonte: 184 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Pedagogo (a) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Vigência: três meses, de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2011

Contratada: Anadir Pessoa Cavalcante Gomes

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, localizada na Av. Bernardo Vieira, nº 2.180, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.054-000, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando as licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujos objetos, data e horários seguem abaixo elencados:

Processo	Pregão Presencial	Objeto	Data	Hora
024473/2011-75	18.009/2011	Aquisição de Material para Manutenção (Material de Construção), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	18.07.2011	14:00h

O Edital, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos e no Setor de Licitações da SEMTAS, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, bem como no do site: <http://compras.natal.rn.gov.br>.

Natal(RN), 1º de Julho de 2011.

Clênio Cley Cunha Maciel - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011

Processo nº 00000.033201/2011-66

Contratante: SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação – CNPJ/MF 08.241.747/0012-04

Contratada: PEHR Mares Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ- Nº 10.227.518/0001-16

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional.

Vigência: de 24 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Base legal: Art. 15- Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Classificação da despesa: Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Anexo I - Fonte: 111

Natal/RN, 24 de maio de 2011.

Assinaturas:

Antônio Carlos Soares Luna – Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

João Paulo Lucas Ribeiro / Sócio – Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº. 03/2011-GS/SETURDE DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para fins de apuração e análise dos fatos pertinentes ao Processo nº 042395/2011-91, nos termos do art. 59 da Lei nº 8.666/93:

- Ana Valquíria de Souza, Matrícula nº 08.618-5

- Maria Dilma Martins Bernardino, Matrícula nº 08.179-5

- Adelino Nunes Pereira Neto, Matrícula nº 08.383-6

Art. 2º - A presente Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, para que se tornem as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERTULIANO PINHEIRO

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômica

*EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 038235/2011-47

Primeira Conveniente: SETURDE

Segunda Conveniente. INSTITUTO ARY CARVALHO - CNPJ: 03063464000135

Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Vigência: de 16/06/2011 a 14/09/2011.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 23.695.025.02-636, Elemento de Despesa

33.50.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 111.

Objeto: Viabilizar e cobrir o evento “SEMINÁRIO NATAL COPA 2014”, a ser realizado em 17 de junho de 2011, em Natal, vinculando-o amplamente nos jornais – Brasil Econômico, Marca Brasil e O Dia. A viabilização inclui a vinda dos palestrantes envolvidos nos processos da COPA de 2014 na Cidade do Natal, e divulgação do evento e da Cidade do Natal nos jornais citados, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Data da Assinatura: 16 de junho de 2011

Assinaturas:

Primeira Conveniente: Tertuliano Pinheiro – Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Segunda Conveniente: Instituto Ary Carvalho

*Replicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 037470/2011-00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADO: A.R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1624 – Tirol

OBJETO: Locação de 03 (três) grupos de geradores, no período de 13 (treze) dias, para o

evento "Natal Forró da Gente 2011".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.025.2-636 – Fortalecimento do Fluxo Turístico
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezesseite mil, quinhentos e cinquenta reais) - FONTE 111
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 24.007/2009 - Lei 10.520/02, art. 1º
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011
ASSINATURAS:
TERTULIANO PINHEIRO – CONTRATANTE
MANOEL BARRÊTO JUNIOR – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 039525/2011-16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADO: PRÁTICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Rio Cajupiranga, 212
OBJETO: Contratação de 02 (dois) palcos tipo 02, no período de 01 (uma) semana e 04 (quatro) camarotes tipo 02, no período de 01 (uma) semana, para o evento Natal Forró da Gente 2011, em Ponta Negra, Zona Norte e Felipe Camarão.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.025.2-636 – Fortalecimento do Fluxo Turístico
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 81 – Locação, confecção e montagem de cenários, palco, sonorização, tendas, cadeiras, e despesas correlatas.
VALOR: R\$ 65.380,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) - FONTE 111
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 24.026/2010 - Lei 10.520/02, art. 1º
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011
ASSINATURAS:
TERTULIANO PINHEIRO – CONTRATANTE
CARLOS FREDERICO QUEIROZ B. DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 040415/2011-99
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADO: PRÁTICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Rio Cajupiranga, 212
OBJETO: Contratação de 01 (uma) arquibancada, no período de 06 (seis) dias; 01 (um) palco, para um 01 (um) dia de evento; e 22 (vinte e duas) tendas, para o período de 06 (seis) dias, para o evento Natal Forró da Gente 2011, em Ponta Negra, Zona Norte e Felipe Camarão.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.025.2-636 – Fortalecimento do Fluxo Turístico
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 81 – Locação, confecção e montagem de cenários, palco, sonorização, tendas, cadeiras, e despesas correlatas.
VALOR: R\$ 65.380,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) - FONTE 111
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 24.007/2009 - Lei 10.520/02, art. 1º
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011
ASSINATURAS:
TERTULIANO PINHEIRO – CONTRATANTE
CARLOS FREDERICO QUEIROZ B. DA SILVA – CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Processo: 008550/2011-40

Pregão Presencial: 006/2011 – SEMOB

Objeto: CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA OS ESTAGIÁRIOS-ATORES, EM ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, NAS DIVERSAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE NATAL.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Natal - SEMOB, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, em Natal/RN, telefone (84) 3232-9125, torna público que foi DECLARADA DESERTA a 2ª sessão de abertura e recebimento dos envelopes das propostas e documentos de habilitação. Aos interessados fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 01 de julho de 2011.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro/SEMOB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 012/2011-GS/SEMOPI, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o art. 67 da lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2011 – Concorrência Pública/SEMOPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Walter Fernandes de Miranda Neto, mat. nº 74.237-9, Teresa Cristina Vieira Pires, mat. nº 4611-6 e Larissa Fonseca dos Santos, mat. nº 48622-1 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo dos Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA DANTAS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.761.594/0001-00, TORNA PÚBLICO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, QUE REQUEREU À SEMURB EM 27/05/2011, ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000034423/2011-04, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (OU INSTALAÇÃO) PARA O FUNCIONAMENTO DE UM SALÃO DE CABELEREIRO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 201,12 m² EM UM TERRENO DE 87,15 m² SITUADO NA RUA DA TAMARINEIRA, 907, BAIRRO FELIPE CAMARÃO - NATAL/RN, FICANDO ESTABELECIDO UM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE QUAISQUER ESCLARECIMENTOS

LICENÇA AMBIENTAL

ANNÉ KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA (DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA QUATRO IRMÃOS). Inscrita no CPF/CNPJ: 13670726/0001-83 torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu à SEMURB em 21/06/2011, através do Processo Administrativo nº187129 13.472.546/0001-97, a licença Ambiental de Operação (ou instalação) para o funcionamento de um (a) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área construída de 63,00m² em um terreno de 635,88m², situado na Rua São Francisco nº140, Cidade Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

SS TORRES COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME (CARANGO EQUIPADORA). Inscrita no CPF/CNPJ: 12757428000162 torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu à SEMURB em 21/06/2011, através do Processo Administrativo nº187129 13.472.546/0001-97, A licença Ambiental de Operação (ou Instalação) para o funcionamento de um (a) EQUIPADORA DE VEÍCULOS com área construída de 252,25m² em um terreno de 208,10m², situado na AV Prudente de morais nº2693, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

PEREIRA & BARRETO LTDA (RPM AUTO CENTER). Inscrita no CPF/CNPJ: 095.859.774-00, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/06/2011, através do Processo Administrativo Nº 187129 13.472.546/0001-97, a Licença Ambiental de Operação (ou Instalação) para o funcionamento de um (a) EQUIPADORA DE VEÍCULOS com área construída de 158,37m² em um terreno de 158,37m², situado na Rua Jaguarari nº1745, Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

FARMAFORMULA, inscrita no CNPJ: 08.692.626/0001-18, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/06/2011, através do Processo Administrativo Nº 041869/2011-87, a Licença Ambiental de Operação de um Prédio Comercial, com área Construída de 148,78m², em um terreno de 255,98m2, Localizado na Rua Moita Bonita, nº 2000, Bairro Igapó, Natal/RN., ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00000.032480/2010-60

CONTRATO Nº 010/2010-ARSBAN.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.852.277/0001-78.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido contrato, com início em 01 de julho de 2011 e término em 30 de agosto de 2011.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de junho de 2011.

Assinaturas:

Elias Nunes - Diretor-Presidente – Contratante

Jairo José dos Santos – Contratado

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00000.017733/2009-31

CONTRATO Nº 011/2009-ARSBAN.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: Aerotur Consolidadora Ltda EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 05.120.923/0001-09.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida no referido contrato, com início em 01 de julho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 27 de junho de 2011.

Assinaturas:

Elias Nunes - Diretor-Presidente – Contratante

Adriano da Nóbrega Gomes – Contratado

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR EDIVAN MARTINS

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JR. - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA - 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO GURGEL

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO - 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERT DICKSON
3º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014/2011

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Claudomiro Batista de Oliveira (Dosinho), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Claudomiro Batista de Oliveira (Dosinho).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2011.

Edivan Martins - Presidente

Júlio Protásio - Primeiro Secretário

Albert Dickson - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/2011

Concede Título de Cidadão Natalense ao Coronel de Infantaria Herley Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Coronel de Infantaria Herley Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2011.

Edivan Martins - Presidente

Júlio Protásio - Primeiro Secretário

Albert Dickson - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016/2011

Concede Título de Cidadão Natalense ao Coronel de Infantaria Nilton Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Coronel de Infantaria Nilton Rodrigues de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2011.

Edivan Martins - Presidente

Júlio Protásio - Primeiro Secretário

Albert Dickson - Segundo Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 72 e seus parágrafos, da Resolução nº 337/05 e tendo em vista o constante no Requerimento nº 1701/2011, de autoria dos(as) Vereadores(as) Sargento Regina, Júlia Arruda, George Câmara, Adão Eridan, Fernando Lucena, Prof. Luiz Carlos, Raniere Barbosa e Assis Oliveira;

RESOLVE:

I - Designar os(as) Senhores(as) Vereadores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com o objeto de apurar “possíveis irregularidades nos contratos realizados pela atual Administração Municipal”.

01 – VER. CHAGAS CATARINO

02 – VER. FRANKLIN CAPISTRANO

03 – VER. HERÁCLITO NOÉ

04 – VERª. JULIA ARRUDA

05 – VERª. SARGENTO REGINA

II - Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 28 de junho de 2011.

Vereador EDIVAN MARTINS TEIXEIRA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 72 e seus parágrafos, da Resolução nº 337/05 e tendo em vista o constante no Requerimento nº 1639/2011, de autoria dos(as) Vereadores(as) Albert Dickson, Aquino Neto, Bispo Francisco de Assis, Dickson Nasser, Enildo Alves, Edivan Martins, Franklin Capistrano, Heráclito Noé, Maurício Gurgel;

RESOLVE:

I - Designar os(as) Senhores(as) Vereadores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com o objeto de apurar “possíveis irregularidades em obras municipais não finalizadas e edificações públicas construídas sem nenhuma destinação e justificativa específica causando grandes prejuízos ao erário público, no período compreendido entre os anos de 2004 a 2008”.

01 – VER. ALBERT DICKSON

02 – VER. AQUINO NETO

03 – VER. ASSIS OLIVEIRA

II - Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 28 de junho de 2011.

Vereador EDIVAN MARTINS TEIXEIRA

Presidente

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 – CMN

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Natal torna público que se realizará, em sessão pública, a abertura dos envelopes nº 02 e apuração geral das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2011-CMN, que tem como objeto contratação de agência de propaganda, no dia 05 de julho do corrente ano, às 10h00, na sala de reunião da Comissão. Natal, RN, 01 de julho de 2011.

ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA - Presidente

**ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEGELM, QUE FUNCIONA NA
RUA SANTO ANTÔNIO, 665
CENTRO, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a
serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - PREFEITA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL - SEGELM
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO Município de Natal
 PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva
 MEMBROS: José Felipe Araújo do Nascimento, Sérgio Raimundo Diniz,
 Solange Teixeira Avelino, Paulo Emanuel Lucena de França.
 SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque
 DIAGRAMADOR: Jonas Ribeiro da Silva